



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró/Rio Grande do Norte
Fone: (84) 2140-9400 / Fax: (84) 3316-4517 – CNPJ: 08.208.597/0001-76

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ____/2025

ALTERA O ART. 5º DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 74/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea “m” do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica alterado o art. 5º do Decreto Legislativo nº 74/2025, passando a constar com a seguinte redação:

“Art. 5º Fica concedido o “TÍTULO DE CIDADÃO MOSSOROENSE” aos senhores:
IATA ANDERSON FERNANDES;
ROBERTO DI SENA.”

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mossoró/RN, 24 de abril de 2025

THIAGO MARQUES

VEREADOR DE MOSSORÓ



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró/Rio Grande do Norte
Fone: (84) 2140-9400 / Fax: (84) 3316-4517 – CNPJ: 08.208.597/0001-76

JUSTIFICATIVA

Buscando aprimorar e atualizar as disposições nele contidas, a alteração visa corrigir inconsistências presentes na redação da nomenclatura do homenageado, garantindo maior clareza, eficiência e alinhamento com as necessidades atuais. Dessa forma, promoverá uma melhor compreensão e aplicação por parte dos envolvidos. Além disso, a atualização contribuirá para o fortalecimento do marco regulatório, assegurando que os interesses públicos sejam melhor atendidos e que o processo legislativo seja mais transparente e eficaz.

Nesse sentido, Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras, prezo a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo, haja vista que cabe a este Poder promover tal ato. Diante disso, conto com o apoio dos nobres Pares.

Mossoró/RN, 24 de abril de 2025

THIAGO MARQUES

VEREADOR DE MOSSORÓ